

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2019, incumbida de apurar os fatos imputados no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa nº 06/2018 sobre a conduta da servidora Juliana Maria dos Santos Vargas (matrícula 3879), devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- I – Marilete Zampieron, matrícula nº 1776 (Presidente);
- II – Simone Ferreira Dias Garbossa, matrícula nº 275 (Secretária); e
- III – Hosana Auxiliadora Teixeira Caetano, matrícula nº 2152 (Membro).

Art. 3º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.


Art. 4º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2019.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.